

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/ME nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de setembro de 2021, às 9 horas, via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Zoom) moderado pela **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”). Considera-se para todos os fins que a presente reunião foi realizada na sede social da Companhia, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120.

2. MESA: Leandro Melnick – Presidente; Patrícia Pedroso Arnhold Soares – Secretária.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: Em Reunião do Conselho de Administração, deliberar sobre: (i) visita em algumas obras da Companhia e (ii) a aprovação de prestação de garantias fidejussórias em operações envolvendo subsidiárias da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Realizada a visita a alguns empreendimentos e plantões de vendas da Companhia.

5.2. Aprovar a outorga, pela Companhia, das seguintes garantias fidejussórias: **(i)** garantia fidejussória junto à Caixa Econômica Federal, na contratação de financiamento para a construção do empreendimento denominado “Condomínio Residencial Canoas Módulo III”, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 1.7877.0122159-9, na condição de fiadora, em favor de **CANOAS CORAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.167.204/0001-09, no valor de R\$ 14.282.988,58 (catorze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); e **(ii)** garantia fidejussória junto ao banco Itaú Unibanco S.A., na contratação de financiamento denominado “Planos Empresários – Financiamento à construção”, na condição de devedora solidária e principal pagadora, conforme abaixo identificados:

(a) Em favor de **MELNICK EVEN PLÁTANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.683.626/0001-10, para a execução do empreendimento

denominado "Supreme Altos do Central Parque", no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sob a taxa de juros na modalidade Poupança*+2,80%aa, a ser liberado de acordo com o cronograma a ser contratado;

(b) Em favor de **MELNICK EVEN SCORPIUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.356.164/0001-17, para a execução do empreendimento denominado "Go Rio Branco", no valor de até R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões, duzentos mil reais), sob a taxa de juros na modalidade Poupança*+2,80%aa, a ser liberado de acordo com o cronograma a ser contratado; e

(c) Em favor de **MELNICK EVEN CEDRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.389.891/0001-52, para a execução do empreendimento denominado "Grand Park Lindoia 3", no valor de até R\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões, cem mil reais), sob a taxa de juros na modalidade Poupança*+2,80%aa, a ser liberado de acordo com o cronograma a ser contratado.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada via videoconferência.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

Mesa:

Leandro Melnick

Presidente

Assinado eletronicamente

Patrícia Pedroso Arnhold Soares

Secretário

Assinado eletronicamente

Conselheiros Presentes:

Leandro Melnick

Assinado eletronicamente

Milton Melnick

Assinado eletronicamente

Marcelo Cabral Bernabe

Assinado eletronicamente

Rodrigo Geraldi Arruy

Assinado eletronicamente

Eduardo Silva Logemann

Assinado eletronicamente

*se Selic >8,5%aa=TR+0,5%am

*se Selic <8,5%aa=TR+70%selic